



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO Ver. Silesio Miranda

* AV. CONSTELAÇÃO COM RUA PAULO DE TARSO; RUA PAULO DE TARSO EM FRENTE O Nº 650; RUA JOAO EVANGELISTA EM FRENTE O Nº 186, 155, MARAVILHA,

ILUMINAÇÃO PÚBLICA - TROCA DE LÂMPADA Nº 6972/2018

Aprovado em: 03-08-2018

Of. Nº: ____/2024

Endereço:

Data: ____/____/____

Presidente Atual: Ver. Alexandre Nogueira

Excelentíssimo Senhor Presidente,

SEJA FEITO A MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO (troca de lâmpadas queimadas nos postes), NO ENDEREÇO ABAIXO DESCRITO:

RUA JAGUARITICA, ENTRE A RUA DO CATETO E RUA RAPOSA-DO-CAMPO, LOTEAMENTO RESIDENCIAL PEQUIS, UBERLÂNDIA - MG

- JUSTIFICATIVA -

É UMA ÁREA COM GRANDE CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS E PEDESTRES, NA QUAL A POUCA ILUMINAÇÃO TRAZ INSEGURANÇA AOS MORADORES DAQUELA REGIÃO. ARTIGO 30 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DEFINE QUE COMPETE AO MUNICÍPIO A RESPONSABILIDADE SOBRE A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE INTERESSE LOCAL, DENTRE ELES A ILUMINAÇÃO PÚBLICA. ADEMAIS, A ILUMINAÇÃO VALORIZA E AJUDA A PRESERVAR O PATRIMÔNIO URBANO,EMBELEZANDO O BEM PÚBLICO E PROPICIA A UTILIZAÇÃO NOTURNA DE ATIVIDADES COMO LAZER, COMÉRCIO, CULTURA E OUTROS.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Sala das Sessões, 3 de agosto de 2018

Ver. Silesio Miranda

PARTIDO DOS TRABALHADORES



● Ver. Silesio Miranda

Nome	Quantidade
Ver. Silesio Miranda	1
Total	1